

Um novo lar para a causa animal: Sede Antonieta é entregue no Parque da Cidade

Espaço vai fortalecer ações de proteção, conscientização, adoção responsável e atendimento à causa animal

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou, na última quinta-feira (30), no Parque da Cidade, a sede do Fundo Social Animal, de-

nominada Antonieta. A entrega reuniu grande público, entre autoridades, servidores, protetores independentes, representantes

de entidades, ONGs e moradores engajados na causa animal. O novo espaço fica logo na entrada do Parque da Cidade, à

esquerda de quem acessa a pista de caminhada. Com a sede do Fundo Social Animal instalada no Parque da

Cidade, os animais do Cepatas também poderão frequentar o espaço em datas e ações especiais.

PÁG. 5



O prédio passou por uma ampla reforma, com serviços de acabamento, pintura, adequações estruturais e instalação da identidade visual

Atleta de Pinda brilha no Brasileiro e conquista três ouros na Ginástica Rítmica



Julia Gabrielly Santos garante títulos inéditos em Natal e se consagra vice-campeã geral da competição nacional

PÁG. 6

Não há surto de meningite em Pinda; cidade possui dois casos e existe vacina em todas as salas de vacinação

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, esclarece que não procedem os boatos das redes sociais, de que existe surto de meningite em Pindamonhangaba.

O órgão informou que existem dois casos da doença: em uma

paciente que está internada em São José dos Campos, e de uma criança que foi tratada e já recebeu alta hospitalar em Taubaté.

O diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, órgão responsável dentre outras funções à Vigilância Epi-

demiológica, André Pereira, disse que "casos suspeitos só são confirmados depois de resultado laboratorial do Instituto Adolfo Lutz. Todos os casos estão recebendo assistência adequada e seguem em acompanhamento, conforme os protocolos".

PÁG. 3



As unidades básicas de saúde do município disponibilizam vacinas contra meningite

Ponto de Vista Falecimentos

Sem inspiração



Vânia D'Árce

PÁG. 2

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pinda na segunda-feira (4)

PÁG. 2

Van da Boa Energia da EDP segue com atendimentos no Distrito até quinta (7)

PÁG. 4

Pinda se destaca na 2ª etapa da Superliga da Melhor Idade de Vôlei Adaptado

PÁG. 6

Trezena de Nossa Senhora de Fátima reúne fiéis e movimentam comunidade do Crispim

PÁG. 7

OPINIAO

EDITORIAL

Como os Pets se tornaram Pilares da saúde mental moderna

O que antes era visto apenas como uma relação de guarda ou companhia doméstica evoluiu para uma questão de saúde pública e bem-estar emocional. Estudos recentes nas áreas de psicologia e neurociência confirmam que o convívio com animais de estimação gera impactos fisiológicos reais nos seres humanos. A simples interação com um cão ou gato é capaz de elevar os níveis de oxitocina – o hormônio do vínculo e do bem-estar – enquanto reduz drasticamente as taxas de cortisol, principal marcador de estresse no organismo.

Para além da biologia, os pets desempenham um papel social estratégico em uma era marcada pelo isolamento digital. Eles atuam como "quebra-gelos" em ambientes urbanos e oferecem uma estrutura de rotina necessária para pessoas que enfrentam quadros de depressão ou ansiedade. O compromisso de alimentar, passear e cuidar de um ser vivo cria um senso de propósito que, muitas vezes, é o primeiro passo para a recuperação da estabilidade emocional do tutor.

Especialistas apontam que essa "terapia silenciosa" não substitui tratamentos médicos, mas funciona como um poderoso complemento. Em hospitais e casas de repouso, a presença de animais auxilia na redução da pressão arterial e na melhoria da cognição em idosos. No ambiente familiar, o pet deixa de ser um acessório para se tornar um membro do núcleo, ensinando empatia às crianças e combatendo a solidão em todas as idades.

Em um mundo cada vez mais acelerado, os animais de estimação oferecem o que há de mais escasso: presença absoluta e afeto sem julgamentos.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romero - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro. Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040 Pindamonhangaba/São Paulo CNPJ: 50455237/0001-35 contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo - MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aíandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza, Gustavo Macedo e André Rodrigues

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME - Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Falecimentos

Confira as notas de falecimento registradas pelos velórios de Pindamonhangaba dessa segunda-feira, dia 4 de maio de 2026.

† Marli dos Santos Monteiro, 63 anos, moradora do Crispim

† Orlando José de Faria, 59 anos, morador do Vale das Acácias

† José Jair Rezende, 74 anos, morador do Campo Alegre

'O Assunto é...'

FRAGMENTOS

A melancolia e o artista

Eu não sou depressiva. Há em mim apenas uma espécie de lucidez que às vezes dói. Vejo a vida por dentro e por dentro tudo é mais denso, mais lento, mais verdadeiro. Sou intensa porque não sei ser pela metade. Sou melancólica porque sinto o mundo antes de entendê-lo. Sou artista e isso não é uma escolha, é condição.

Entristeço-me com o que me é estranho: a pressa das metas, a frieza dos números, o esforço de caber nas pessoas.

Amo a chuva porque ela não me exige nada. Amo o tempo nublado porque ele combina com a minha luz difusa. Ficar em casa é permanecer em mim. Sair, às vezes, é apenas o corpo lembrando que também existe.

Gosto dos prazeres terrenos. Do toque, do gosto, do silêncio compartilhado. E gosto de falar sobre aquilo que não se toca: espiritualidade, filosofia, essas ligações invisíveis que sustentam o que somos. A arte, sobretudo. A arte é o que impede o ser hu-

mano de morrer antes da morte. É o que nos salva do concreto excessivo.

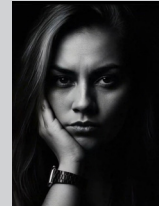
Incomoda-me estar presa a um lugar quando minha alma é movimento. Não cedo meus interesses, eles são a minha forma de respirar.

Sempre busquei um amor que fosse vertigem e morada. Uma paixão que doesse de tão viva. Uma musa que fosse espelho e abismo, a presença central de todas as minhas criações. E encontrarei você.

Não sou negativa. Sou quem. Examinando a realidade como quem tateia um quarto escuro. E, ainda assim, tudo em mim acaba sendo poesia. Porque essa é a única maneira que encontrei de existir.

Amanda Emídio

Amanda Emídio, 39, é bacharel em Jornalismo pela Uninter e roteirista formada pela EBAC - Escola Britânica de Artes e Tecnologia. Escritora com cinco livros publicados na Amazon, transita entre ficção, drama e narrativas LGBTQIA+, sempre explorando afetos, conflitos e tudo aquilo que a gente tenta esconder - mas escreve mesmo assim. Insta: @senhoritaemidio



Ponto de vista

Sem inspiração

...às vezes acontece!

Minha velha e boa inspiração para escrever, deu sumiço.

Também, tudo eu nesta casa... lavar, varrer, organizar a bagunça que os outros fazem!!!

Mas, de repente é preciso ver poesia até mesmo no bom-bril que, aria a panela fazendo-a servir como espelho refletindo o rosto do Passado...han han!

Fazer um docinho de antigamente, lembrando as boas festas de

Aniversário dos "Anos Dourados" ... a cheirosa "Pipoca do Cinema" ...os pastéis de Quermesse nas Festas de Igreja... os bombons "Sonho de Valsa" pendurados na Árvore de Natal e, aquele Papai Noel que não se esquece de ninguém... os abra-

ços apertados e as mãos dadas, mesmo sabendo que "Ninguém é de Ninguém, na vida tudo passa!"

É esse o Tempo que deixa Saudade:

... do primeiro amor!

... das boas amizades!

... das bicicletas nos passeios!

... das fantasias de Carnaval!

... da Lua dos Enamorados e, até daquela "boa pra caçar tatu!"

Saudade do mês de maio e das rosas colhidas nos jardins das casas, para oferecer na No-vena, à Mãe do Menino Jesus!

Também dos presentes muito bem escolhidos, para no Dia das Mães oferecer àquela que é e, sempre será a figura mais importante para os filhos!

E, ainda neste Mês das Noivas, recordar a doce sensação de pegar o buquê, é algo instigante e

sonhador.

Para quem estaria longe, as belas cartas escritas a mão, seguiam pelos Correios e, ficava-se à espera das respostas...

Pois é, o tempo passa incontinentemente, mas é possível conservar o encantamento interior revivendo os bons e antigos hábitos, sem com isso descartar os novos e modernos recursos que, são tão bons quanto... por exemplo a IA, bem colocada, nos traz as pessoas de volta de um Passado distante, "vivas" no Presente (ou pelo menos "se mexendo") através das fotos animadas, saindo do preto×branco para o colorido!

Sensacional !!!

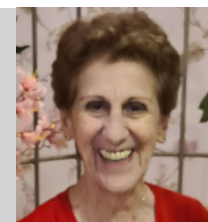
É alegria renovada!

Quer coisa melhor?

Portanto, basta que a Vida seja aceita como ela é...

Vânia D'Arace

Pindamonhangabense "de quatro costados", vida de Professora e mãe com amor, amante das trovas e haicais...



Já agradeceu hoje?

Olhe só, a inspiração reprimida deu lugar às boas lembranças ...

Aceitação total !

Gratidade!

O Direito Nosso de cada dia

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: nem sempre as marcas são visíveis

Falar em violência doméstica não é apenas falar em agressões físicas. A Lei Maria da Penha reconhece várias outras formas de violência igualmente graves e estabelece proteção especial do Estado para todas elas. As diferentes formas podem aparecer associadas ou isoladas, mas com a escalada o agressor transita de uma para outra mais grave, culminando nos feminicídios.

A violência física é, certamente, a mais conhecida. Pode envolver qualquer conduta que cause dor ou lesão corporal, como empurrões, tapas, socos etc. Costuma deixar marcas visíveis, por isso de mais fácil identificação.

A violência sexual inclui qualquer situação em que a

pessoa é forçada, constrangida ou coagida a manter relação sexual ou íntima sem consentimento. Pode ocorrer dentro do casamento ou união estável. O fato de haver um acordo de vida em comum não estabelece direito sobre o corpo do outro contra sua vontade, de acordo com a legislação atual. O consentimento é, portanto, essencial para a relação íntima.

A violência moral se relaciona à honra da vítima. São acusações falsas, xingamentos, difamações ou exposição pública constrangedora, por exemplo. É comum aparecer associada a outra forma de violência, o que reforça o ciclo de sofrimento.

A violência psicológica é a mais comum e, mesmo assim, a mais difícil de ser identi-

cada. Ocorre quando existem humilhações constantes, ameaças, manipulação, isolamento social ou controle excessivo. Frases agressivas, que diminuem e desqualificam a vítima ou causam medo. Essa forma de violência corrói a autoestima gerando danos emocionais profundos.

Há, ainda, a violência patrimonial, essa forma ainda pouco conhecida ocorre quando o agressor controla ou destrói bens, documentos ou dinheiro da vítima. O agressor assume o controle ou retém cartões e salário da vítima, causando prejuízos materiais e mesmo suprimindo sua autonomia financeira.

Em todos os casos o agressor pode ser uma pessoa muito simpática e educado com os amigos, mas é um criminoso que destrói a existência da vítima. Além disso, as vítimas se sentem culpadas pelas situações de violência, sempre "perdoando" o agressor e voltando ao relacionamento após separações. O caminho para a ruptura desse ciclo é longo, por isso será analisado na próxima coluna.

Glória Maria de Godoy Moreira

Advogada de Godoy Moreira Advogados. Especialista em Direito Público e da Saúde. Membro das Comissões Nacional e Regional sudeste de Direito à Saúde da ABA - Associação Brasileira de Advogados. Membro da Academia Pindamonhangabense de Letras.



News Últimos dias para inscrições nos Diálogos da Independência em Pinda

JORNAL **TN** **Tribuna do Norte**

Destaque Tribuna Geral Agenda Pinda

TN WEB RÁDIO **Tribuna do Norte**

OUÇA AGORA

ACESSE NOSSO SITE radiotribunadonorte.com.br
E DE O PLAY EM NOSSA PROGRAMAÇÃO

Do impresso ao digital.

EQCACIDADE

Não há surto de meningite em Pinda; cidade possui dois casos e existe vacina em todas as salas de vacinação

DIVULGAÇÃO

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, esclarece que não procedem os boatos das redes sociais, de que existe surto de meningite no município



Os casos estão recebendo assistência adequada e seguem em acompanhamento, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde

O órgão informou que existem dois casos da doença: em uma paciente que está internada em São José dos Campos, e de uma criança que foi tratada e já recebeu alta hospitalar em Taubaté.

O diretor do Departamento de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde, órgão responsável dentre outras funções à Vigilância Epidemiológica, André Pereira, disse que “casos suspeitos só são confirmados depois de resultado laboratorial do Instituto Adolfo Lutz. Todos os casos estão recebendo assistência adequada e seguem em acompanhamento, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde”.

Ele ressaltou que “com a che-

gada dos períodos mais secos do ano, como outono e inverno, se observa um aumento na circulação de doenças respiratórias e outras infecções, entre elas a meningite”.

De acordo com o médico infectologista, Briner Castelli Azevedo, os sintomas iniciais podem ser inespecíficos e, em alguns casos, semelhantes aos de quadros virais comuns, como febre, dor de cabeça, mal-estar e dores no corpo, no entanto, a meningite pode evoluir com sinais mais característicos, como rigidez na nuca, vômitos, sensibilidade à luz, manchas na pele (em alguns casos).

“Diante de qualquer sintoma,

é fundamental procurar uma unidade de saúde para avaliação e orientações adequadas. Um dos exames utilizados na investigação é a análise do líquido coletado da coluna). A partir da solicitação desse exame, o caso passa a ser tratado como suspeito de meningite por precaução. Contudo, isso não significa confirmação da doença. A confirmação diagnóstica depende de análise laboratorial de referência, realizada pelo Instituto Adolfo Lutz, em conjunto com a avaliação médica do paciente”, informou Dr. Briner.

O médico afirmou que a forma mais eficaz de prevenção contra diversas doenças é a vacinação.

Por isso, é fundamental que pais e responsáveis verifiquem a carteira de vacinação de crianças e adolescentes e mantenham as doses em dia. “As unidades básicas de saúde do município disponibilizam vacinas contra meningite e diversos outros imunizantes importantes para a proteção da população”.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, pediu para a população buscar informações apenas em canais oficiais. “A disseminação de informações não verificadas pode gerar desinformação, insegurança e sofrimento desnecessário, especialmente em momentos delicados. Pedimos que as pessoas tenham responsabi-

dade e só compartilhem notícias de órgãos competentes”.

A secretária destacou que em 2026 foram registrados apenas dois casos da doença, contra 10 em 2024 e 2025, mantendo os índices abaixo dos anos anteriores.

Meningite 2024

24 notificações, 10 confirmados e 14 descartados

Dos confirmados:

Meningite bacteriana: 5
Meningite não especificada: 2
Meningite viral: 2
Meningite por outra etiologia: 1

Meningite 2025

36 notificações, 10 confirmados e 26 descartados

Meningite bacteriana: 5
Meningite não especificada: 1

Meningite viral: 4

Vacinas na rede

Todas as salas de vacina de Pindamonhangaba possuem as vacinas autorizadas pelo Ministério da Saúde, e que fazem parte do Programa Nacional de Imunização.

A primeira dose é aplicada aos três meses de vida do bebê (meningite C), a segunda dose ao quinto mês de vida (meningite C) e o reforço da vacinação ao completar um ano (meningite ACWY).

Adolescentes dos 11 aos 14 anos também podem receber a dose, a depender da situação vacinal.

Para se vacinar basta levar carteira de vacinação, cartão SUS e CPF.

Normas do Ministério da Saúde nas unidades escolares

A Secretaria de Educação e a equipe da Vigilância Epidemiológica adotaram medidas estabelecidas em protocolo do Ministério da Saúde na unidade escolar onde estudava o aluno que estava com meningite, além da notificação e de vacinação a parentes próximos. Situação similar foi adotada em relação ao caso da mulher que está internada em São José dos Campos.

Manhã especial na Biblioteca da Vila celebra Dia das Mães com dança e integração comunitária

A Biblioteca Pública Municipal Maria do Carmo dos Santos, na Vila São Benedito, terá uma programação especial, nesta quarta-feira (6), a partir das 9h, com atividades voltadas à convivência, bem-estar e celebração do Dia das Mães. O encontro será aberto ao público e gratuito.

A programação inclui uma Oficina de Dança Passinho, que pro-

mete movimentar os participantes de forma leve e descontraída, seguida de um Café Comunitário preparado especialmente para a data. Durante a manhã, também haverá sorteio de brindes, contribuindo para tornar o momento ainda mais acolhedor e festivo.

A proposta da ação é incentivar a integração entre os moradores, fortalecer vínculos afetivos e pro-

mover o uso dos espaços públicos como locais de convivência e troca de experiências. A atividade convida famílias inteiras a participarem, incluindo mães, avós e todos aqueles que exercem um papel de cuidado e afeto no dia a dia.

De acordo com a bibliotecária responsável, Anna Cláudia, a iniciativa vai além da comemoração. “A biblioteca é um espaço de encon-

tro e pertencimento. Momentos como este reforçam nosso compromisso em acolher a comunidade e promover ações que aproximem as pessoas”, destacou.

A expectativa é de reunir um público diverso em uma manhã marcada pela valorização das relações, pelo compartilhamento e pela construção de memórias afetivas.

DIVULGAÇÃO



A proposta é incentivar a integração entre os moradores e promover os espaços públicos como locais de convivência

DIÁRIO GERAL

Van da Boa Energia da EDP segue com atendimentos em Moreira César até quinta-feira (7)

DIVULGAÇÃO

A Van da Boa Energia da EDP chegou em Moreira César, nesta segunda-feira (4), e estará no distrito até quinta-feira (7), levando serviços essenciais de forma itinerante e facilitando o acesso da comunidade, no Terminal Rodoviário.

A unidade móvel funciona das 10h às 15h, oferecendo atendimentos gratuitos voltados à economia de energia e à regularização de serviços. Entre as principais ações estão a troca de lâmpadas por modelos de LED, cadastro na Tarifa Social de Energia Elétrica, negocia-

ção de débitos, atualização cadastral e orientações sobre consumo consciente.

A iniciativa é da EDP, em parceria da Prefeitura, por meio da Subprefeitura de Moreira e a Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, e busca aproximar a concessionária dos moradores, promovendo inclusão energética e incentivando práticas mais sustentáveis no dia a dia. Além de contribuir para a redução do consumo, a ação também auxilia famílias a regularizarem sua situação junto à distribuidora.



A Van oferece atendimentos gratuitos voltados à economia de energia

Pinda participa da 3ª etapa da Liga Valeparaibana de Tênis de Mesa

DIVULGAÇÃO



Os resultados evidenciam o bom momento do esporte no município

A equipe de tênis de mesa da Secretaria de Esportes e Lazer teve participação de destaque na 3ª etapa da Liga Valeparaibana da modalidade, realizada no último domingo (3), no SESI de Taubaté. Os atletas conquistaram importantes resultados, evidenciando o bom momento do esporte no município.

Um dos grandes destaques da competição foi o atleta Jonas Moradei, campeão na categoria Master 30, reforçando o alto nível técnico da equipe. Nas categorias de base, Pindamonhangaba também mostrou força, com atletas entre os melhores colocados: Henrique Kano ficou em 4º lugar no Sub-11, Miguel Izumi foi vice-campeão no Sub-13, Adriel Silva garantiu o 4º lugar no Sub-15 e Daniel Izumi ficou entre os destaques no Sub-17.

Outros resultados relevantes completam o desempenho da

delegação: Gustavo Zamith conquistou o título no Sub-21 Masculino B; Jonas Izumi foi vice-campeão no Absoluto Masculino; Maria Adélia ficou com o vice no Master 70 Feminino; Jacqueline Watanabe foi vice no Master 30 Feminino; José Francisco garantiu o vice no Master 70 Masculino B; Ricardo Estevam foi vice no Master 40 B.

Também subiram ao pódio os atletas Joaquim Loureiro (3º lugar no Master 40 Masculino), Luciana Esteves (3º lugar no Master 60 Feminino), José Lucivan (3º lugar no Master 40 Masculino B), Murilo Capistrano (3º lugar no Sub-19 Masculino) e Júlio Menezes (3º lugar no Master 60 Masculino B).

Os resultados reforçam o trabalho contínuo desenvolvido nas categorias de base e no alto rendimento, consolidando Pindamonhangaba como referência regional na modalidade.

PRF em São Paulo divulga balanço da Operação Dia do Trabalho 2026

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou nessa segunda-feira (04) o balanço final da Operação Dia do Trabalho 2026 no estado de São Paulo.

O levantamento aponta uma redução significativa na violência no trânsito durante o feriado prolongado, com destaque para a queda de 60% no número de óbitos em comparação ao mesmo período do ano passado.

Fiscalização e sinistralidade

Entre os dias 30 de abril e 3 de maio, foram registradas apenas 2 mortes nas rodovias federais que cortam o estado, contra 5 em 2025.

Em contrapartida houve um aumento nas atuações de uso do celular ao volante, sendo registradas 54 infrações contra 38 em 2025.

O aumento da fiscalização contribuiu para a diminuição das atuações por ultrapassagens e descumprimento da lei do descanso por motoristas profissionais.

O controle de velocidade também foi intensificado com o uso de radares portáteis, que flagraram 1.465 veículos trafegando acima do limite permitido.

Ações educativas da PRF também alcançaram 1.599 pessoas durante todo feriado e 4 pessoas foram detidas por crimes de trânsito.

Durante o feriadão, foram lavrados 2154 autos de infração, o que representou um aumento de quase 38% em relação ao mesmo período do ano passado.

Balanço geral

Sinistros: 52
Sinistros graves: 11
Pessoas feridas: 59
Óbitos: 2
Pessoas fiscalizadas: 4270
Veículos fiscalizados: 3572
Testes de alcoolemia: 3156

Com os resultados apresentados, a PRF reforça a importância das ações de fiscalização intensiva e conscientização dos motoristas, destacando que a redução dos índices é fruto tanto do trabalho das equipes nas rodovias quanto da colaboração da sociedade.

DIVULGAÇÃO



O controle de velocidade foi intensificado com o uso de radares portáteis



DE 01/05 A 31/05

PROGRAMAÇÃO
ONLINE AQUI

Venha conhecer os sabores da vida boêmia dos BARES, BOTECOS E BOTEQUINS de PINDAMONHANGABA.



Confira a programação:
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

SINCOMERCIO

ACIP

COMTUR

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

EQ AACIDADE

Prefeitura inaugura sede do Fundo Social Animal Antonieta no Parque da Cidade

Espaço vai fortalecer ações de proteção, conscientização, adoção responsável e atendimento à causa animal em Pindamonhangaba

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou, na última quinta-feira (30), a sede do Fundo Social Animal, denominada Antonieta, no Parque da Cidade. A entrega reuniu grande público, entre autoridades, servidores, protetores independentes, representantes de entidades, ONGs e moradores engajados na causa animal.

O novo espaço fica logo na entrada do Parque da Cidade, à esquerda de quem acessa a pista de caminhada. O prédio passou por uma ampla reforma, executada pela equipe de obras da Secretaria de Serviços Públicos, com serviços de acabamento, pintura, adequações estruturais e instalação da identidade visual para receber as atividades do Fundo Social Animal.

Nomeada pelo vereador Professor Everton Chinaqui, a sede Antonieta passa a ser um ponto de referência para ações administrativas e serviços voltados à população, como cursos de banho e tosa, orientações, palestras, atividades educativas, ações de conscientização sobre posse responsável, combate aos maus-tratos e respeito aos animais. O local também terá iniciativas ligadas à adoção responsável, arrecadação e doação de ração, vacinação e cadastros para castração.

De acordo com a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Patrícia Amadei, a inauguração representa um marco para Pindamonhangaba. "Inauguramos muito mais do que um espaço físico. Inauguramos um lugar de acolhimento, cuidado e respeito à vida. A sede Antonieta nasce para fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal, promover a adoção responsável

e aproximar a população dos animais que precisam de um novo lar", destacou.

Patrícia também ressaltou que a proposta é criar oportunidades para que as pessoas conheçam os animais disponíveis para adoção e possam criar vínculo com eles. "Queremos que este espaço seja um centro de conscientização, especialmente para as crianças, porque é pela educação que construímos uma sociedade mais humana, empática e responsável", afirmou.

O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância da entrega e agradeceu todos os envolvidos na implantação do espaço. "Hoje demos mais um passo para fortalecer a causa animal em Pinda. Inauguramos um espaço pensado com carinho para ampliar a proteção e o cuidado com os nossos animais. Aqui teremos ações de doação de ração, vacinação, banho e tosa, cadastros para castração e diversas iniciativas em defesa da causa animal. É só o começo, porque ainda vem aí a Clínica Veterinária Antonieta e o Hospital Veterinário. Pinda pode e vai ter muito mais", afirmou o prefeito.

Com a sede do Fundo Social Animal instalada no Parque da Cidade, os animais do Cepatas também poderão frequentar o espaço em datas e ações especiais, aproximando ainda mais a população dos cães e gatos disponíveis para adoção. A iniciativa vai permitir que os visitantes conheçam os animais em um ambiente mais aberto, acolhedor e de grande circulação, fortalecendo o vínculo com possíveis adotantes, garantindo mais visibilidade e ampliando as chances de adoção responsável.



A entrega reuniu um grande público na última quinta-feira



O prefeito Ricardo Piorino destacou a importância da entrega da sede que foi pensada com carinho para ampliar a proteção e o cuidado com os pets



O local também terá iniciativas ligadas à vacinação e cadastros para a castração, entre outros serviços

Feira Arte Encanto terá edição "Mães de Pet" com programação especial no Dia das Mães

Em comemoração ao Dia das Mães, a cidade receberá uma edição temática da tradicional Feira Arte Encanto, com uma programação voltada à valorização do afeto em todas as suas formas, inclusive entre tutores e seus animais de estimação. O evento acontece neste sábado (9), na Praça Sete de Setembro, e promete reunir atrações para toda a família.

Com o tema "Mães de Pet", a feira contará com exposição de artesanato, praça de alimentação, feira de adoção de animais e um animado desfile pet, além de atrações musicais ao longo do dia. O desfile terá início às 15h30, com inscrições realizadas no próprio local. Já a programação musical inclui show da banda Middie, às 14h.

A proposta é criar um ambiente

acolhedor e interativo, incentivando a convivência comunitária e o cuidado com os animais. A iniciativa reforça o papel dos eventos culturais como espaços de integração, lazer e conscientização, especialmente ao promover a adoção responsável e o bem-estar animal.

A realização é do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o Projeto Antonieta e o Cepatas, unindo esforços para oferecer uma programação diversificada e acessível à população.

Em comemoração ao Dia das Mães, a cidade receberá uma edição temática da tradicional Feira Arte Encanto, com uma programação voltada à valorização do afeto em todas as suas formas, inclusive entre tutores e seus animais de estimação. O evento

acontece neste sábado (9), na Praça Sete de Setembro, e promete reunir atrações para toda a família.

Com o tema "Mães de Pet", a feira contará com exposição de artesanato, praça de alimentação, feira de adoção de animais e um animado desfile pet, além de atrações musicais ao longo do dia. O desfile terá início às 15h30, com inscrições realizadas no próprio local. Já a programação musical inclui show da banda Middie, às 14h.

A proposta é criar um ambiente acolhedor e interativo, incentivando a convivência comunitária e o cuidado com os animais. A iniciativa reforça o papel dos eventos culturais como espaços de integração, lazer e conscientização, especialmente ao promover a adoção responsável e o

bem-estar animal.

A realização é do Fundo Social de Solidariedade, em parceria com o Projeto Antonieta

e o Cepatas, unindo esforços para oferecer uma programação diversificada e acessível à população.



O evento terá uma programação com exposição de artesanato e feira de adoção de animais



ESPORTES

Atleta de Pinda brilha no Brasileiro e conquista 3 ouros na Ginástica Rítmica

Julia Gabrielly Santos garante títulos inéditos em Natal e é vice-campeã geral da competição nacional

A atleta Julia Gabrielly Santos, da equipe de Ginástica Rítmica da Secretaria de Esportes e Lazer, foi um dos grandes destaques do Campeonato Brasileiro Individual de Ginástica Rítmica, realizado em Natal pela Confederação Brasileira de Ginástica. Em uma competição marcada pelo alto nível técnico, com a participação de 110 atletas de todo o país no nível 2, Julia protagonizou uma performance histórica.

Com apresentações que aliam leveza, precisão e expressividade, a ginasta conquistou o título de vice-campeã (medalha de prata) geral no somatório dos três aparelhos, demonstrando consistência e excelência ao longo de toda a competição.

Classificada para as finais, Julia elevou ainda mais seu desempenho e alcançou resultados expressivos. Com séries impecáveis e notas de destaque, conquistou três medalhas de ouro, sagrando-se campeã nos aparelhos bola, fita e maças – um feito inédito que marca história de ginástica rítmica de Pindamonhangaba.

A conquista é resultado de anos de dedicação, disciplina e comprometimento, além do trabalho técnico desenvolvido jun-

"A conquista da Julia nos enche de orgulho e mostra a força do esporte em nossa cidade"

Prefeito Ricardo Piorino



FELIPEFOTOSSPORTIVAS

Rodada com muitos jogos foi marcada pelo equilíbrio entre as equipes

Em uma rodada de muitos jogos e goleadas, confira os resultados do sênior 60 e da 2ª divisão

A rodada do último domingo (3) foi marcada por muitos gols e confrontos equilibrados no futebol amador de Pindamonhangaba, com jogos pela 2ª divisão e Sênior 60 com goleadas expressivas.

O 60tão, em sua primeira rodada já começou surpreendendo e mostrando que o campeonato trará muito entretenimento para o município. O grande destaque foi a vitória do Fluminense por 4 a 1 sobre o Flamengo. O AFIZP também goleou ao fazer 4 a 0 no Moreira César; enquanto o JD. Alpiranga venceu a Ferroviária por 1 a 0. Já Independente e Corinthians protagonizaram o primeiro empate dessa edição, o resultado final foi de 2 a 2.

Pela 2ª Divisão, o resultado mais expressivo ficou por conta do Corinthians, que aplicou 8 a 0 sobre o Tipês e disparou na liderança do grupo 2. O líder do grupo 1, o Real Esperança, perdeu de 1 a 0 para o Andrada. O Beta venceu o A Mil Por Hora por 4 a 1, enquanto

2ª DIVISÃO - 2026
RESULTADOS
6ª RODADA - 03/05/2026

CORINTHIANS	8 X 0	TIPÊS
AMILPORHORA	1 X 4	BETA
SABATINÃO	2 X 3	TAIPAS
ARARETAMA	2 X 2	UNIDOS DO ARARETAMA
MARICÁ	1 X 0	ATLETICO MOMBACA
ANDRADA	1 X 0	REAL ESPERANÇA
BELA VISTA	0 X 2	CRUZ PEQUENA

o Taipas superou o Sabatinão por 3 a 2, em um confronto movimentado. Outros jogos equilibrados marcaram a rodada, como o empate em 2 a 2 entre Araretama e Unidos do Araretama. Maricá venceu por 1 a 0 o Atlético Mombaca, e o Cruz Pequena fechou a rodada com vitória por 2 a 0 sobre o Bela Vista.

Nesse próximo final de semana, as duas competições dão uma pausa devido as finais do sub 11 e sub 15 e retornam no dia 17.



A ginasta Julia Gabrielly e sua técnica e gestora, Simone Rosa

to à equipe e ao apoio familiar, fundamentais para o desenvolvimento da atleta.

A técnica e gestora da modalidade, Simone Rosa, destacou o desempenho da ginasta. "A Julia mostrou maturidade, confiança e um nível técnico excepcional. Esse resultado é fruto de um trabalho construído com muita dedicação e amor pela ginástica. É uma conquista que nos enche de orgulho", afirmou.

O prefeito Ricardo Piorino parabenizou a atleta e toda a equipe pelo resultado. "A conquista da Julia nos enche de orgulho e mostra a força do esporte em nossa cidade. Acreditamos que o esporte é uma ferramenta fundamental na formação de cidadãos, promovendo valores, disciplina e oportunidades. Seguiremos investindo com responsabilidade e dedicação em todas as modalidades, fortalecendo o desenvolvimento dos nossos atletas e da nossa população", destacou. "É um resultado histórico para Pindamonhangaba. Estamos muito orgulhosos dessa conquista, parabéns Julia! E parabéns a toda equipe envolvidos!".

Pindamonhangaba se destaca na 2ª etapa da Superliga da Melhor Idade de Vôlei Adaptado

Equipes do município conquistam 100% de aproveitamento no último sábado (2) vencendo todos os jogos da rodada

Pindamonhangaba teve um desempenho de destaque na segunda etapa do Polo 7 da Superliga da Melhor Idade de Vôlei Adaptado da Secretaria de Esportes e Lazer, realizada no último sábado (2). Representando o município, as equipes garantiram 100% de aproveitamento, com vitórias em todos os cinco jogos disputados ao longo do dia.

No masculino, os times de Pindamonhangaba venceram a equipe de São Sebastião nas categorias 68+ e 58+, além de conquistarem um importante resultado diante de São José do Barreiro, na categoria 45+. Já no feminino, o desempenho

também foi expressivo, com vitórias sobre Maria da Fé, na categoria 58+, e sobre Lorena, na categoria 45+.

Os resultados reforçam o comprometimento, a disciplina e o espírito esportivo dos atletas da melhor idade, que vêm se destacando na competição e representando o município com excelência.

A próxima etapa da Superliga está prevista para o dia 30 de maio, dando sequência à competição e aos bons resultados conquistados pelas equipes.

O secretário adjunto de Esportes e Lazer, Adalberto Figueira, destacou o resultado

das equipes. "Esse desempenho mostra a força do trabalho desenvolvido com a melhor idade em Pindamonhangaba. Mais do que vitórias, estamos promovendo saúde e qualidade de vida por meio do esporte", afirmou.

"Os resultados mostram que o esporte é uma ferramenta poderosa de integração e bem-estar em todas as fases da vida. É gratificante ver o envolvimento e a evolução dos atletas da melhor idade, que são exemplo de dedicação e superação para toda a região", destacou o gestor regional de Lazer, Cláudio Marcondes.



Após 100% de aproveitamento, equipes se preparam para próxima etapa da Superliga, no dia 30 de maio

ENTRETENIMENTO

Festival BBB de Outono movimentava bares e restaurantes no primeiro fim de semana

Circuito gastronômico e musical segue durante todo o mês de maio, com programação em diferentes estabelecimentos da cidade

O Festival BBB de Outono — Bares, Botecos e Botequins — começou no último fim de semana em Pindamonhangaba e já movimentou bares, restaurantes e o público que prestigiu a programação de abertura. Organizada pelo Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), com apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, a iniciativa segue durante todo o mês de maio, fortalecendo a gastronomia, a música e o turismo local.

Entre sexta-feira (1º) e domingo (3), os estabelecimentos

participantes receberam moradores e visitantes com pratos especiais, petiscos, porções, karaokê e apresentações musicais. A programação passou por locais como Éden Beer, Yag, Bar do Léo, Cantinho da Roça, Esquina Di Jorge e Bar das Patroas, criando um circuito de convivência, lazer e valorização dos empreendedores da cidade.

A secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, destacou que o início do festival reforça a força do turismo gastronômico em Pindamonhangaba. “O primei-

ro fim de semana mostrou como a cidade tem potencial para unir boa gastronomia, música e convivência. O Festival BBB de Outono valoriza nossos empreendedores e oferece ao público uma experiência afetiva, ligada aos sabores e à identidade de Pindamonhangaba”, afirmou.

Para o secretário adjunto João Corrêa, o festival também contribui diretamente para o fortalecimento da economia local. “Quando a população participa, os estabelecimentos ganham movimento, os artistas têm es-



O início do festival reforça a força do turismo gastronômico no município

paço e a cidade se torna mais viva. É uma ação que une cultura, turismo e desenvolvimento econômico”, destacou.

O diretor de Turismo, Fabio Vieira, ressaltou que a programação segue ao longo do mês com novas atrações. “Esse primeiro fim de semana foi muito positivo e abre caminho para uma agenda ainda mais movimentada. O Festival BBB convida moradores

e turistas a conhecerem novos espaços e aproveitarem o melhor da nossa gastronomia”, disse.

A programação completa pode ser consultada pelo site oficial da Prefeitura (<https://pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-bbb-de-outono-2026>) e convida o público a aproveitar o melhor da culinária, da música e da hospitalidade que marcam o outono na cidade.

Domingo no Bosque reúne famílias em programação cultural e valoriza a história de Pinda

Walking Tour mostrou que aprender sobre a cidade também pode ser uma experiência divertida para a família

O Domingo no Bosque foi realizado com sucesso neste domingo (3), no Bosque da Prince-

sa, reunindo moradores em uma programação gratuita voltada ao lazer, cultura, bem-estar e valo-

rização dos espaços públicos de Pindamonhangaba.

Um dos destaques da edição

foi o Walking Tour, que saiu da Praça São Benedito e percorreu pontos turísticos da região central até chegar ao Bosque da Princesa. A atividade proporcionou aos participantes uma experiência guiada de contato com a história da cidade, revelando curiosidades sobre o patrimônio, os espaços tradicionais e a memória de Pindamonhangaba.

Segundo o guia de turismo Alex Cristian, a presença de uma criança durante o passeio mostrou que o Walking Tour também pode ser uma excelente oportunidade para os pais apresentarem a cidade aos filhos de forma leve, educativa e divertida. “Ao caminhar pelas ruas e conhecer histórias que muitas vezes passam despercebidas no dia a dia,

as famílias conseguem transformar o passeio em um momento de aprendizado, convivência e descoberta”, explicou Alex.

Ao longo do dia, o público também participou de atividades como dança circular, contação de histórias, aula aberta de passinho com a professora Mônica Santana e ações de incentivo à leitura, por meio do projeto “De Mãos em Mãos”, que realizou a doação de livros durante o evento.

A programação reforçou a proposta de ocupar o Bosque da Princesa com atividades culturais e familiares, promovendo integração entre moradores, contato com a natureza e acesso gratuito a diferentes experiências recreativas e educativas.



A dança circular é uma das ações que acontece no Domingo no Bosque

Trezena de Nossa Senhora de Fátima reúne fiéis e movimentou comunidade no bairro Crispim

Celebrações seguem até 13 de maio com programação religiosa, quermesse e grande participação popular

A tradicional Trezena em Louvor a Nossa Senhora de Fátima tem mobilizado a comunidade no bairro Crispim. Iniciada no dia 1º de maio, a programação segue até o dia 13, data dedicada à padroeira, reunindo fiéis em momentos de fé, devoção e confraternização.

Com o tema central “Com Nossa Senhora de Fátima, faizei-nos instrumentos da vossa paz”, em referência também aos 800 anos da morte de São Francisco, a trezena conta diariamente com celebrações conduzidas por padres convidados, fortalecendo a espiritualidade da comunidade. Cada noite traz reflexões específicas, como “Onde há ódio, que eu leve o amor” e “Onde há ofensa, que eu leve o perdão”, promovendo

momentos de oração e reflexão entre os participantes.

Além das celebrações religiosas, a festa conta com a tradicional quermesse, que tem atraído grande público. Barracas com diversas opções gastronômicas — como pastel, coxinha, churrasquinho, pão com linguiça, doces, panzerotti e bebidas —, além de brincadeiras, garantem um ambiente acolhedor para toda a família. A movimentação tem sido intensa, com destaque para a feijoada realizada recentemente.

Entre os momentos mais aguardados está o Show de Prêmios, marcado para sábado (9), considerado um dos dias de maior público. A programação contará com diversas premiações, incluindo eletrodomésti-

cos e eletrônicos, atraindo participantes de toda a região.

O encerramento, no dia 13 de maio, terá uma programação especial, com Terço dos Homens às 6h, Terço das Mulheres às 7h, missa às 15h com bênção aos enfermos e, às 18h30, procissão pelas ruas do bairro, seguida da Santa Missa em louvor à padroeira.

A Prefeitura apoia a realização do evento com estrutura e suporte logístico, reforçando a parceria com a comunidade para a realização de uma das festas religiosas mais tradicionais do município.

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, destacou a importância da celebração. “A Festa de Nossa Senhora de Fátima é uma expressão muito forte



A programação contará com celebrações religiosas e a tradicional quermesse

da fé e da cultura da nossa cidade. Apoiar esse tipo de iniciativa é valorizar as tradições, fortale-

cer os vínculos comunitários e proporcionar momentos de convivência e alegria para a população”, afirmou.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMCAD – 2026

1	EXTRATO PARCERIA	TERMO DE FOMENTO 33/2026 (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD)
	Parceiros:	Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Assistência Social / Associação dos Saleianos Cooperadores de Pindamonhangaba
	Processo Administrativo:	Nº 6528/2026
	Objeto:	A OSC executará o Projeto “Centro Social Dialogar - Construindo em Rede”, especificamente para despesas de custeio compreendidas no plano de trabalho integrante do Processo Administrativo 6.528/2026, de 08 de abril de 2026.
	Prazo:	05 meses
	Valor:	R\$ 144.000,00
	Data da assinatura:	17/04/2026
	Vigência:	De 17/04/2026 a 30/09/2026

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BASQUETE PINDA ADPB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E RESPETIVOS CONSELHOS.

A Associação Desportiva Basquete Pinda (ADPB), com sede à Rua Alcides Ferreira, nº 559, Parque São Domingos, Pindamonhangaba/SP, CEP 12410-370, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os associados e interessados a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no auditório da sede da SEMELP, situada à Rua Antônio Augusto Rodrigues, nº 167, Parque São Domingos, Pindamonhangaba/SP, no dia 22 de maio de 2026, às 19h00, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, e às 19h50, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal;
2. Deliberação sobre alterações estatutárias.

A eleição será realizada conforme o processo eleitoral previsto no Capítulo IV, artigos 52 e 53 do Estatuto Social da Associação, ficando estabelecido que as chapas candidatas deverão ser compostas exclusivamente por associados efetivos. As chapas interessadas deverão inscrever-se mediante protocolo junto à Secretaria da Associação Desportiva Basquete Pinda, em duas vias, contendo os nomes completos e os respectivos cargos de seus integrantes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data da Assembleia, conforme disposto no artigo 56 do Estatuto Social.

Pindamonhangaba, 20 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
ARMANDO DIAZ GONZÁLEZ
Data: 20/04/2026 11:34:06:000
Verifique em: https://validar.it.gov.br

Armando Diaz González
Presidente da Associação Desportiva Basquete Pinda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2026 (PMP 5809/2026)
Para “aquisição de materiais elétricos para atender as demandas das Secretarias Municipais de Pindamonhangaba”, com recebimento das propostas até dia 14/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também na Plataforma Digital, conforme discriminado no Edital). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 83/2026 (PMP 7300/2026)
Para “contratação de empresa especializada em realização de exames médicos ocupacionais, admissionais, demissionais e complementares sob demanda, destinados a esta municipalidade”, com recebimento das propostas até dia 11/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 84/2026 (PMP 6745/2026)
Para “Aquisição de lendas sanfonadas reforçadas, com dimensões de 3x3 metros, devidamente personalizadas, destinadas a auxiliar as atividades da Liga de Futebol de Pindamonhangaba, viabilizada por meio da Emenda Impositiva nº 110, de autoria do Vereador Gilson Nagrin, vinculada ao Processo Inicial nº 1.779/2026”, com recebimento das propostas até dia 08/05/2026 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também no licitar digital, para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*****CONTRATOS*****

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026 (PMP 571/2026)
Na licitação supra cujo objeto é “Locação do imóvel situado a Rua Gustavo de Godoy, nº 536, Centro, para sediar o DPR – Departamento de Proteção de Riscos e Agravos da Saúde e seus departamentos administrativos”, foi firmado o Contrato nº 036/2026, em 14/04/2026, no valor de R\$ 5.000,00 mensais, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como locatários, os Srs. Eduardo Cursino, André Marcos Pereira e Andreia Moreira Martins e como locador, os Srs. Ricardo Vadenal e Giselle Christiane de Oliveira Ricardo Vadenal Maia Vadenal.

INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025 (PMP 27016/2025)
Na licitação supra cujo objeto é “contratação de empresa para a execução de serviços complementares para obra de restauração da Igreja de São José da Vila Real, com fornecimento de material e mão de obra”, foi firmado o Contrato nº 052/2026, em 24/04/2026, no valor total de R\$ 190.000,00, vigente por 12 (doze) meses, contados da data da assinatura e de execução de 10 (dez) meses, contados da data do recebimento da ordem de serviços, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Mateus Moraes Freitas e pela contratada, empresa ORIGEM CULTURAL LTDA, o Sr. Wagner Gomes Bernal.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 065/2026 (PMP Nº 7063/2026)
Na licitação supra cujo objeto é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em nefrologia e terapia renal substitutiva para pacientes internados, pelo período de 03 meses”, foi firmado o Contrato nº 069/2026, em 28/04/2026, no valor total de R\$ 187.200,00, vigente por 03 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, a Sra. Andreia Moreira Martins e pela contratada, empresa Freire E Ruivo Serviços de Nefrologia Ltda, o Sr. Gilson Fernandes Ruivo.

*****LICITAÇÃO FRACASSADA*****

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 15/2025 (PMP 21462/2025)
A autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, face à manifestação do pregoeiro, declarou em 29/04/2026 FRACASSADO o certame em epígrafe, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

*****HOMOLOGAÇÃO*****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 146/2025 (PMP 27550/2025)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, HOMOLOGOU em 30/04/2026 e ADJUDICOU o valor de R\$ 42.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER em favor da empresa 100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA, item 12 - R\$ 1,97.

*****HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE*****

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2026 (PMP 7374/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 29/04/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Aquisição de curativos (POOLFIX), em decorrência de determinação judicial processo nº 0008543-35.20118.0425 paciente LLOLM”, expressa no processo supra em favor de Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 65.320,92, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Saúde e do parecer da Procuradoria Geral do Município, com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, e pelo Decreto Municipal nº 6.545 de 28 de dezembro de 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 68/2026 (PMP 5856/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/04/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Aquisição de cortador de grama a gasolina de grama destinado a auxiliar na manutenção do campo de futebol do Fluminense, viabilizada por meio da Emenda Impositiva nº 49, de autoria do Vereador Norberto”, expressa no processo supra em favor da empresa A. M. FABRÍCIO SIMÕES no valor de R\$ 12.220,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 69/2026 (PMP 6011/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/04/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Aquisição de 01 (uma) mangueira de 100 (cem) metros, destinada ao caminhão - pipa da Secretaria de Habitação”, expressa no processo supra em tela em favor da empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA no valor de R\$ 2.499,90, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DO PARCEIR referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72/2026 (PMP 6137/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/04/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Contratação de empresa especializada na ministração de Oficinas Terapêuticas voltadas à Arterterapia, Aculoterapia e Escola Terapêutica para atender à demanda do CRAVI – Centro de Referência e Apoio à Vítima de Pindamonhangaba, com recurso proveniente da Emenda Impositiva Coletiva Nº 052/2025”, expressa no processo supra em favor da empresa CARLOS EDUARDO ARCANJO no valor de R\$ 12.220,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 73/2026 (PMP 6107/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 04/05/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “Aquisição de caixas d’água e materiais hidráulicos destinados às unidades escolares e prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação”, expressa no processo supra em favor da empresa RAUL RABELLO NETO LTDA no valor de R\$ 37.788,25, nos termos da proposta apresentada e justificativa pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 77/2026 (PMP 7245/2026)
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 30/04/2026 e ADJUDICOU o processo supra cujo objeto é “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cronometragem esportiva e suporte operacional, destinados à realização das 4 (quatro) etapas do “Circuito Corrida de Rua 2026” do município de Pindamonhangaba, expressa no processo supra em favor da empresa MAURO SÉRGIO CARVALHO SALOMÃO no valor de R\$ 42.500,00, nos termos da proposta apresentada e justificativa pelo (a) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER e do parecer referencial da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, II.

*****JULGAMENTO*****

CREDECENCIAMENTO Nº 007/2026 (PMP 3797/2026)
A CPL (Port.: 6141/2023, 6492/2025, 6544/2025, 6588/2025 e 6666/2025), no exercício de suas atribuições, JULGOU, em 30/04/2026, o processo supra cujo objeto é “credenciamento de agência de viagens para prestação de serviços de emissão de bilhetes de passagens aéreas, passagens terrestres, reservas de hospedagem e serviços correlatos”, em favor da habilitação das empresas ADREANA ALVES SOARES DE SOUZA, BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, IWAMOTO & GONZALEZ VIAGENS E ENTRETENIMENTO LTDA, PEDRO HENRIQUE GONÇALVES e ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS PINDAMONHANGABA

1. ABERTURA E PAUTA

Aos 29 de abril de 2026, às 8:30h, reuniu-se de forma virtual o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a presença de conselheiros Flávia Assis, Juliana Monteiro, Victória de Menezes, Ticiane Cristina, Cláudia Gonçalves, Milena Fernandes, Bianca e representantes da Secretaria de Assistência Social (SAS) Andrea Aparecida Barreto dos Santos, Marcela e representando a Casa dos Conselhos Simone Braça e como visitante Julia, para deliberar sobre o Plano de Providências enviado pela Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS referente ao CRAS Moreira César. A reunião teve como objetivo analisar a resposta da gestão municipal aos questionamentos.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

Durante a reunião, a Secretária de Assistência Social, Andrea Aparecida Barreto dos Santos, elucidou que a DRADS realiza visitas recorrentes nos equipamentos dos serviços de CRAS e CREAS no município. Estes não possuem equipe mínima e a notificação foi referente ao Cras Moreira César e sobre a necessidade de adequação dos serviços do oferecidos por esse equipamento, CRAS Moreira César. Sendo discutida a necessidade de contratação de 01 Coordenador, 02 profissionais de nível médio e 01 de nível superior, conforme preconiza a NOB-RH/SUAS. A DRADS também descreveu sobre a necessidade de mudanças estruturais, como ausência de sala para grupos e atividades coletivas (para no mínimo 15 pessoas) e ausência de banheiro adaptado e rota acessível. Além da ausência de trabalho coletivo no PAIF - Serviço de Atendimento Integral à Família. A secretária explicou que o déficit de profissionais, especialmente na falta coletiva de cargos de coordenação nestes serviços, é um problema histórico, recentemente agravado por exonerarções, gerando vacâncias em alguns casos a gestão não consegue suprir. Assim, com o RH existente, optou-se por priorizar o atendimento técnico, contudo relata a necessidade de cerca de 9 profissionais. Informou que o concurso vigente se encerra em julho, sendo necessário aguardar um novo certame para futuras convocações. Dessa forma, a gestão não cumprirá com essa exigência da DRADS. Destacou que recentemente houve a chamada de alguns técnicos especificamente para o Cadastro Único e SEAS (substituindo o pagamento de horas extras). Em relação à infraestrutura, Sra. Andrea informou que haverá a transferência da equipe do Cadastro Único para o prédio da Rodoviária de Moreira César (junho/2026), o que possibilitará a liberação de um espaço físico no CRAS Moreira César para a realização de atividades coletivas do PAIF. Além disso, em relação à estrutura do banheiro, solicitaram as devidas melhorias para cumprir com as exigências (maio à setembro/2026) e estão em processo de compra de materiais. Cabe destacar que a secretária também discorreu sobre a existência da proposta de construção de uma sede própria para o CRAS Moreira César, o qual atualmente funciona em prédio alugado, mas já possui termo de aceite, terreno, planta e parte do recurso. Necessitam de um aporte de R\$250 mil para abrir o processo licitatório, previsto para 2026. A documentação de resposta para DRADS não foi apresentada em sua totalidade, faltando a apresentação do anexo durante a reunião, entretanto, conforme relatado pela gestão, o documento de resposta da SAS apresenta que o pleito foi indeferido no momento, fundamentado em restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na ausência de dotação orçamentária na LDO para novas despesas de pessoal no exercício atual. A Secretária informou que estaria disponibilizando o documento na íntegra para a Presidente do Conselho para que fosse compartilhado com os demais conselheiros. Após questionamentos, elucidaram que a falta de coordenadores acarreta na perda de repasses financeiros, o que também impede a adesão de novos serviços, como a proposta do “CRAS Volante”, o qual não foi possível realizar o termo de aceite diante da realidade apresentada. Também explicaram que mesmo que a LDO tenha sido discutida no final de 2025, não foi possível criar uma dotação orçamentária, apesar da colocação histórica sobre estes serviços. Atualmente está previsto R\$36 milhões anual e o município tem implementado novos serviços, como o Família Acolhedora, mas depende de emendas parlamentares pontuais que não garantem continuidade. Diante da impossibilidade de atender integralmente e de imediato às medidas impostas pela DRADS — fato que será documentado em anexos a serem disponibilizados —, o processo poderá ser encaminhado ao Estado, elevando a questão para uma decisão direta do Prefeito, visto que a gestão não encontrou margem financeira para concluir a adequação das equipes públicas este ano.

3. DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO

Após os debates e esclarecimentos prestados pela Secretária de Assistência Social, Andrea Aparecida Barreto dos Santos, a proposta do Plano de Providências foi colocada em votação. O Conselho deliberou por sua APROVAÇÃO, com o seguinte resultado:
05 (seis) votos favoráveis;
01 (um) voto contrário.
Com a aprovação, o CMAS assume o compromisso de acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos prazos estabelecidos, especialmente no que tange às reformas estruturais e à adequação do espaço para reuniões comunitárias. Além de contribuir nas discussões para que os serviços tipificados dentro da Política de Assistência Social não sejam precarizados por falta de prioridade histórica na dotação orçamentária.

4. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual eu, Juliana Vieira Pires de Andrade Monteiro, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Documento assinado digitalmente
FLÁVIA REGINA CAMPOS ASSIS
Data: 30/04/2026 16:02:16:000
Verifique em: https://validar.it.gov.br

Flávia Regina Campos Assis
Presidente do CMAS – Gestão 2024/2026

Documento assinado digitalmente
JULIANA MONTEIRO
Data: 30/04/2026 12:02:29:000
Verifique em: https://validar.it.gov.br

Juliana Monteiro
1ª Secretária – Gestão 2024/2026

**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.128, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Eduardo Cursino, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e nos termos da Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, da Secretaria de Administração, alterada pela Portaria nº 003, de 14 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente I, instituída pela Portaria nº 002, de 27 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 003, de 14 de abril de 2025, para compor comissão de Sindicância visando a apuração de irregularidades apontadas pelo TCESP no TC 17727/989/19 e seus respectivos desdobramentos, a saber:

- I - Gleislele Conceição de Souza - Presidente;
 - II - Elaine Cristina Ferreira - Membro;
 - III - André Alves de Souza - Membro.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 28 de abril de 2026.

Eduardo Cursino
Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 28 de abril de 2026.

SMA/Inf/Proc 7958.2026

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juá Bananerri, 196 - Alto do Cardoso
CEP: 12.428-070 - Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12) 3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



VI – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL CMDCA Nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA, criado pela Lei nº 2626/91, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 03/2025 – FUMCAD 2025/2026, publica alteração do cronograma do edital e prorrogação do prazo de análise pela Comissão de Avaliação, conforme abaixo segue.

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
8º	Prazo para a análise pela Comissão de Avaliação	16/04/2026 à 15/05/2026
9º	Envio do parecer definitivo da Comissão de Avaliação ao Presidente do CMDCA	18/05/2026
10º	Assembleia do CMDCA para a deliberação dos pareceres	19/05/2026
11º	Publicação do resultado no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página oficial no Instagram, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/SP (https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba) e site oficial da prefeitura (www.pindamonhangaba.gov.sp.br)	21/05/2026
12º	Prazo para recurso contra resultado	22/05/2026 à 28/05/2026
13º	Prazo para análise do recurso pela Comissão de Avaliação	29/05/2026 à 03/06/2026
14º	Prazo para a deliberação do CMDCA e resultado final	04/06/2026
15º	Publicação do resultado final no jornal TRIBUNA DO NORTE, divulgação na página oficial no Facebook, Conselho da Criança e do Adolescente - Pindamonhangaba/SP (https://instagram.com/cmdca_pindamonhangaba) e site oficial da prefeitura (www.pindamonhangaba.gov.sp.br)	09/06/2026
16º	Prazo para ajuste do plano de trabalho de acordo com o valor deliberado	10/06/2026 à 19/06/2026

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2026.

Rodolfo Brockhof
Presidente – Gestão 2025/2027

Documento assinado digitalmente
RODOLFO BROCKHOF
Data: 30/04/2026 10:14:18:000
Verifique em: https://validar.it.gov.br



CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

RESOLUÇÃO Nº 45, de 30 DE ABRIL de 2026.

Dispõe sobre a relação de projetos apresentados e aprovados em atendimento ao Edital de Chamamento Público 2026 – FMI – Fundo Municipal do Idoso, autoriza o repasse e a captação de recursos via FMI, e dá outras providências.

O Conselho Municipal do Idoso de Pindamonhangaba, criado pela Lei nº 4.492/2006, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º artigo 5º da Lei nº 5.221/2011;

Considerando os pareceres da Comissão de Análise e Seleção de Propostas do CMI e a publicação do resultado final das análises das propostas apresentadas em atendimento ao Edital FMI 2026, na edição do Jornal Tribuna do Norte do dia 27 de JANEIRO de 2026;

Considerando as deliberações ocorridas pela comissão de análise na data de 01 de abril de 2026 finalizando o fechamento dos planos de trabalhos aprovados; Considerando a análise da comissão no plano de trabalho “Reformas e Reparos Gerais no Prédio” com ressalva sendo que a OSC apresentou as devidas considerações. Dessa forma, a Comissão de Análise manifesta-se favoravelmente à aprovação do referido plano, condicionada ao atendimento das ressalvas apontadas, as quais deverão ser devidamente observadas pela OSC.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar os projetos e autorizar o repasse público de recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso às ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, conforme quadro demonstrativo constante no ANEXO I da presente Resolução.

Parágrafo Único: Os valores dos repasses constantes no referido ANEXO I são provenientes de recursos do FMI – Fundo Municipal do Idoso, oriundos de renúncia fiscal, que financiarão os projetos das Organizações da Sociedade Civil, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º – Registrar que as organizações (OSC) deverão apresentar Planos de Trabalho, detalhando em sua planilha de execução financeira a aplicação dos recursos deliberados.

Parágrafo Único: Além do Plano de Trabalho, as organizações (OSC) deverão apresentar à Secretaria de Assistência Social, para as devidas providências, os documentos necessários às assinaturas do Termo de Fomento, nos momentos oportunos.

Art. 3º – Registrar que as organizações beneficiadas deverão prestar contas dos recursos recebidos, conforme dispõe o artigo 7º da Lei nº 5.221/2011 e a Lei 13.019/2014.

Art. 4º – Aprovar o cadastro dos projetos elencados no Anexo I da presente resolução junto ao Banco de Projetos deste Conselho, para financiamento via Fundo Municipal do Idoso e execução até dezembro de 2026.

Parágrafo Único: Ficam as Organizações (OSC) autorizadas a captarem recursos junto às pessoas físicas e jurídicas, visando o financiamento integral ou parcial das propostas apresentadas.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pindamonhangaba, 30 de abril de 2026

Sueli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2026/2027

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS - CHAMAMENTO PUBLICO - CMI 2026						
ENTIDADE	PROJETO	PROTOCOLO	TIPO	VALOR	VALORES POR TIPO	
					CUSTEIO	AUXILIO
Lar São Vicente de Paula	**Reformas e Reparos Gerais no Prédio**	nº 15.519/2026	Custeio	R\$317.940,00	R\$ 317.940,00	
TOTAL DO EDITAL - R\$ 2.506.794,75						



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Ata da sexta reunião ordinária do CMDCA realizada aos 24 dias do mês de abril de 2026, online, mediante prévia convocação, iniciada às oito horas e quarenta e cinco minutos, somente após a conferência do quórum por mim. Presentes, representantes do poder público: Thaianne Evelin de Oliveira Paresque, João Conrado e José Ouverney Junior. Sociedade civil: Andrea Campos Sales Martins, Jocimara Letícia de Lima Akahane, Rodolfo Brockhof, Julia Stefanie dos Santos, Leandro Carneiro, e Bethi Moreira. Público: Simone Braça, Leticia Ferreira, Maria Helena, Wanderlei Guns, Claudia Gonçalves e Claudia M. V. Domingues. Justificou: Tatiane R. J. F. dos Santos; Pauta: Leitura e aprovação da ata anterior; Atualização sobre a destinação do IR; Aprovação do Edital do CPA; Diagnóstico municipais da

(continuação)

Criança e do Adolescente (ECA) e políticas públicas da infância e juventude. Os palestrantes não cobrarão pelas palestras com exceção das despesas de locomoção, alimentação e hospedagem; talvez sendo necessária a realização de despesas com transporte de alunos, nos dias 23 e 24 será realizada uma Capacitação da rede SGDCa de 16 horas com Luciano Betiate consultor, escritor, palestrante, conferencista e coordenador de seminários sobre Direitos Humanos e temas relacionados à infância e juventude e ao Conselho Tutelar, um dos maiores palestrantes na área infância e adolescência, sendo estimado o valor entre R\$ 13.000,00 e R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para a formação de 16h. (dezesseis horas). A formação deverá abranger a rede do SGDCa, Conselhos Tutelares, OSC's e o maior número de servidores públicos e público em geral. O presidente salientou que todas as despesas serão realizadas com recursos administrativos do FUMCAD, não envolvendo despesas de valores devidos aos projetos. A Sra. Simone Braça informou que nos dias 21 e 22 de maio, o Carlos Nambu estará no município para capacitação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, e CMI - Conselho Municipal do Idoso. Os nomes apresentados foram aprovados pelos membros, bem como autorizada a realização das despesas necessárias, ficando sob responsabilidade do presidente dar encaminhamento às tratativas necessárias, considerando prazos, viabilidade e formalização das contratações ou convites. Por fim, foi definido que a organização da conferência deverá ser concluída nos próximos dias, garantindo tempo hábil para estruturação do evento. Nos assuntos gerais, foi apresentada pela Secretaria de Assistência a realização da **Caminhada Maio Laranja** – Faça Bonito 2026, no município de Pindamonhangaba, trazendo os objetivos da ação, que visa a conscientização e o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, também foi informado que serão realizadas outras ações durante a semana, como a distribuição de panfletos informativos, ampliando o alcance da campanha. O presidente ressaltou a importância da participação ativa dos conselheiros em todas as atividades propostas, destacando o papel fundamental do colegiado no fortalecimento da rede de proteção e na mobilização da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, reforçou a importância do comprometimento contínuo dos conselheiros com as ações e pautas apresentadas, e deu por encerrada a reunião às 10h, e, eu, **Julia Stefanie dos Santos**, 1ª Secretária deste Conselho, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

Julia Stefanie dos Santos
1ª Secretária CMDCA



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA FORMAÇÃO DO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO ADOLESCENTE – CPA – CMDCA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Fundamenta-se o presente processo seletivo na Constituição Federal, na Lei 8.069/90, na Lei Municipal 2.626/1991, na Resolução **CONANDA** nº 191, de 7 de junho de 2017 e Resolução nº 164/2026 - CMDCA, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria.

1.2 Considerando o disposto nos arts. 1º, 227, caput e §7º e 204 da **Constituição**;

1.3 Considerando o disposto no art. 4º, “d”; nos incisos II e IV do art. 88, art. 260, caput e § 2º, 3º e 4º e no parágrafo único do art. 261, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

1.4 Considerando o disposto na Convenção sobre os Direitos da Criança da **Organização das Nações Unidas - ONU**, em especial o art. 12, que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e participarem das decisões que lhe digam respeito de acordo com a sua idade e maturidade;

1.5 Considerando as propostas aprovadas na 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente de 2012 referentes ao Objeto Estratégico 6.1 do Eixo 3 do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, que dispõe sobre o processo de articulação e participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão relacionados os direitos de crianças e adolescentes, e o Art. 1º, 2, I e 14, I da Resolução 191 do CONANDA.

1.6 Considerando o respeito à participação de crianças e adolescentes, e de ter a sua opinião considerada nas ações voltadas ao seu grupo etário, assim como sua presença garantida em diferentes espaços de acordo com as peculiaridades do seu estágio de desenvolvimento.

1.7 Considerando ainda por sua transversalidade e conectividade, ou seja, as crianças e os adolescentes devem ser ouvidos nas ações de promoção, proteção e defesa dos seus direitos que fazem parte dos eixos iniciais, mas também na formulação e implementação da Política. **resolve aprovar o seguinte edital:**

1.8 O presente processo seletivo, objetiva a seleção de 10 (dez) adolescentes titulares e 10 (dez) adolescentes suplentes, sendo exigida a pluralidade de representantes de coletivos, fóruns, associações e demais instâncias da sociedade civil com representação, e comprovada atuação no trabalho com adolescentes registradas no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA** para compor o **Conselho de Participação de Adolescente – CPA/Gestão 2026-2028**, correspondente a:

1.8.a) 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes e representantes da rede pública de ensino, instituições privadas paraestatais financiadas por contribuições compulsórias – SISTEMA S, ou pelas escolas particulares;

1.8.b) 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes, usuários de políticas públicas vinculados a OSC com registro em dia junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

1.9 O presente processo seletivo será regido por este Edital e realizado pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba** através da **Comissão de Seleção**.

1.10 Os adolescentes selecionados neste edital serão nomeados pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba**, por meio de deliberação para participarem do **Conselho de Participação Adolescente - CPA** Gestão 2026-2028, com mandato de 02 (dois) anos.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS

2.1 Cada um dos legitimados no item 1.8 deste edital deverá indicar 02 adolescentes (**sendo 1 Titular e 1 Suplente**) para compor o **Conselho de Participação Adolescente – CPA**, aos legitimados no item 1.8.a) será facultado indicar até 05 titulares e 05 suplentes em razão da multiplicidade das unidades.

2.1.1 Todos os indicados deverão enviar além dos anexos preenchidos cópia dos seguintes documentos:

- **Cópia em PDF do RG e CPF do indicado e do responsável legal;**
- **Cópia em PDF do comprovante de residência do responsável legal do adolescente, com no máximo 90 dias de prazo.**
- **No caso de OSC - PDF do atestado de registro no CMDCA válido.**

2.2 Os adolescentes indicados deverão ter idade entre 12 (doze) anos e 17 (dezessete) anos incompletos, e obrigatoriamente residirem em Pindamonhangaba, da data do envio do pedido de inscrição.

2.3 As organizações da sociedade civil, fóruns, movimentos e políticas públicas setoriais para indicarem adolescentes, deverão comprovar o registro junto ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba** na promoção ou defesa dos direitos da criança e do adolescente, com **atestado válido**.

2.3.1 Os alunos da rede de ensino deverão ser indicados pela Diretoria de Ensino, Secretaria Municipal de Educação, instituições privadas paraestatais financiadas por contribuições compulsórias – SISTEMA S, ou pelas escolas particulares onde estejam matriculados, as entidades exclusivamente de ensino estão dispensadas do registro.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita por meio da aferição da documentação apresentada pela instituição, quando da indicação dos respectivos adolescentes, sendo considerados selecionados os adolescentes cuja instituição tenha atendido aos critérios de indicação e apresentado toda a documentação solicitada, em caso de maior número de indicações, será realizada eleição entre os habilitados.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1 A verificação do atendimento aos critérios estabelecidos neste edital, pedidos de reconsideração e todos os atos serão realizados inclusive a aferição da documentação apresentada pelas instituições serão de responsabilidade da **Comissão de Seleção**, que será composta por:

4.1.a) Rodolfo Brockhof
4.1.b) Andrea Campos Sales Martins
4.1.c) Julia Stefani dos Santos

4.2 A Comissão de Seleção será responsável pelo apoio direto ao **Conselho de Participação de Adolescentes - CPA** durante toda a vigência do mandato, inclusive quanto nas suas reuniões e procedimentos.

4.3 O mandato da Comissão de Seleção coincidirá com o mandato do Conselho de Participação Adolescente.

4.4 O Conselheiro que for desligado do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba** automaticamente será desligado da Comissão de Seleção, cabendo ao **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba** no prazo de 30 dias nomear novo membro para a Comissão.

4.5 Nos casos em que o apoio a **Conselho de Participação de Adolescentes - CPA** demandar a realização de despesas compete ao Colegiado do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba** deliberar a respeito.

4.6 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Seleção.

5. DAS FASES DE SELEÇÃO

5.1 O presente processo seletivo compreenderá as seguintes fases:

a. Inscrição;
b. Habilitação, de caráter eliminatório;
c. Eleição
d. Homologação do resultado da seleção.

5.2 Na fase de habilitação, será verificado o atendimento aos critérios de indicação e apresentação de toda a documentação solicitada conforme este Edital e anexos. A inobservância desses itens acarretará na nulidade da inscrição.

5.3 O adolescente deverá manter as condições deste edital durante todo o período do mandato, sob pena de perder a representatividade, sendo substituído pelo suplente na forma a ser estabelecida pelo Regimento Interno a ser elaborado.

5.4 O Adolescente ao completar 18 anos de idade estará automaticamente desligado deste Conselho, podendo atuar como convidado no máximo até os 21 anos de idade, desde que haja expressa previsão no regimento interno e aprovação pelo Conselho.

5.5 O convidado terá direito a voz, mas não terá direito a voto.

5.6 Todos os atos serão realizados pela Comissão de Seleção, com exceção da homologação do resultado final e posse.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 - A inscrição será feita por meio do preenchimento do formulário de inscrição e as respectivas declarações e entregues encaminhadas **exclusivamente no e-mail cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br** no período de **10 dias após a publicação do edital**.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 A análise das inscrições preliminares será realizada no prazo de até 5 (cinco) dias após o final do prazo de protocolo;

7.2 Os interessados poderão apresentar pedido de reconsideração que verse sobre o resultado das fases de habilitação ou de seleção no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação do resultado ou comunicação pessoal do resultado.

7.3 A análise dos pedidos de reconsideração será realizada o prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar do final do prazo de reconsideração.

7.4 Para fins dos atos praticados neste edital considera-se interessado a pessoa jurídica que indicou o adolescente, ficando autorizada a comunicação dos atos no e-mail informado, iniciando-se o prazo no primeiro dia útil dia seguinte ao envio do e-mail.

8. DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

8.1 Caso o número de inscrições seja superior ao número de vagas será convocada reunião extraordinária no prazo de 10 (dez) dias pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba** para esta finalidade para que os inscritos habilitados possam se apresentar em 5 minutos, após a apresentação de todos os adolescentes o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba** realizará a eleição.

8.2 Serão eleitos como titulares os 5 (cinco) da rede de ensino, e 5 (cinco) usuários de políticas públicas setoriais e 5 (cinco) suplentes e representantes da rede de ensino, e 5 (cinco) suplentes, usuários de políticas públicas setoriais.

8.3 Na ausência de inscrições suficientes para a totalidade de titulares a **CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO ADOLESCENTE - CPA** será instaurada com os representantes habilitados, devendo ser realizado novo edital no prazo de 90 (noventa) dias para preenchimento das vagas remanescentes;

8.4 Caso seja desnecessária a realização de eleição no prazo de 10 (dez) dias o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba** realizará a posse do **Conselho de Participação Adolescente- CPA**.

8.5 Todos os atos, com exceção dos editais iniciais poderão ser comunicados diretamente nos e-mails indicados nos anexos, declarando neste ato o participante a ciência desta regra do edital e se comprometendo a segui-la.

8.6 Com a posse do **Conselho de Participação Adolescente - CPA**, no prazo de até 10 (dez) dias será realizada eleição da sua diretoria, devendo ser composta ao menos de **Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário**.

8.7 A posse da Diretoria do **Conselho de Participação Adolescente - CPA** será realizada pelo Colegiado do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pindamonhangaba**

8.8 Com a posse do **Conselho de Participação do Adolescente - CPA** este realizará seu regimento interno no prazo máximo de 90 (noventa) dias, bem como, adotará as medidas que são de sua competência dentro do seu caráter consultivo.

8.9 Os casos omissos serão deliberados pela **Comissão de Seleção**.

8.10 Os conselheiros eleitos que se portar de modo contrário ao preceituado no ECA ou legislação correlata seja em seus atos oficiais ou na sua vida privada será desligado do **Conselho de Participação Adolescente**, por decisão do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

9. DOS PRAZOS

9.1 O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Cronograma	Prazos
Indicações	10 dias da publicação
Análise da documentação	Até 5 dias do término do prazo de indicação
Pedido de Reconsideração	Até 5 dias da comunicação da rejeição
Análise do pedido de Reconsideração	Até 5 dias da comunicação do recebimento do pedido de reconsideração
Homologação dos aprovados	Até 10 dias da finalização dos pedidos de Reconsideração
Eleição	Até 10 dias da finalização dos pedidos de Reconsideração
Posse	Até 10 dias da Eleição
Elaboração Regimento Interno CPA	Até 90 dias da posse.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ANEXO I - DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO ADOLESCENTE - CPA

Eu _____ portador da cédula de identidade RG nº _____ órgão expedidor, Residente à _____, n. _____, bairro _____, CEP. _____, no Município de Pindamonhangaba, telefone/whatsapp () _____, e-mail: _____, venho através deste documento AUTORIZAR, na qualidade de responsável legal o(a) adolescente _____, portador (a) da RG nº _____, órgão expedidor e do CPF nº _____, a participar do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA.

data: ____ / ____ /2026

Assinatura Responsável Legal



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ANEXO II DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DA ENTIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTE

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº _____ e do CPF nº _____ domiciliado no endereço _____, n. _____, bairro _____, na qualidade de Presidente/Diretor/Coordenador da entidade _____, assumo o compromisso de acompanhar o processo de participação da(o) adolescente no Conselho de Participação de Adolescentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, caso convocado em virtude da sua indicação por entidade no âmbito do Edital 001/2026 do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**.

Data: ____ / ____ / 2026.

Assinatura Responsável pela Entidade



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

Anexo III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO(A) ADOLESCENTE INDICADO PARA O CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO DE ADOLESCENTES – CPA/CMDCA, GESTÃO 2026/2028.

DADOS PESSOAIS DO ADOLESCENTE
Nome completo:
Nome Social:
Nome do Responsável legal:
Data de nascimento:
RG:
Órgão expedidor/
Data de Expedição:
CPF:
Telefone whatsapp
Telefone Celular:
Facebook:
E-mail:
Instagram:
Endereço residencial:
Cidade:
CEP:



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ENTIDADE QUE ESTÁ INDICANDO:
Possui alguma deficiência
(Se sim, qual):
Possui alguma alergia ou restrição alimentar (se sim, qual):
Cor / Raça:
Gênero:
Faz uso de alguma medicação (especificar):
DADOS DO RESPONSÁVEL
Nome:
Grau de parentesco
Data de nascimento:
RG:
Órgão expedidor/Data de Expedição:
CPF:
Endereço residencial:
OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGUE IMPORTANTES DAR CIENCIA AO CMDCA



Fundado em 19 de dezembro de 1991 pela Lei Municipal nº 2.626.
Art. 88 Inc. II da Lei 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente

ANEXO IV Autorização do Uso de Imagem

CONSIDERANDO QUE é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Artigo 227 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO QUE é dever de todos zelar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Artigo 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais (Artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO QUE submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento é crime em espécie previsto no Artigo 232 do ECA;

CONSIDERANDO QUE a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis (Artigo 15 do ECA);

CONSIDERANDO QUE o direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais (Artigo 17 do ECA e LEI 15.211/2025 – ECA DIGITAL.

Eu, _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito/a sob CPF nº _____, na condição de Responsável legal de _____, data de nascimento ____/____/____, portador/a da Cédula de Identidade nº inscrito/a sob CPF _____ AUTORIZO que sejam captadas, utilizadas e veiculadas imagens fotográficas e audiovisuais durante o processo de Participação do(a) adolescente como integrante do Conselho de Participação de Adolescentes no **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA**, desde que em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente quanto a imagens que o(a) exponham sua honra e dignidade.

Documento assinado digitalmente
RODOLFO BROCKHOF
Data: 30/04/2026 17:43:49 -0300
Verifique em <https://visualizar.dig.gov.br>

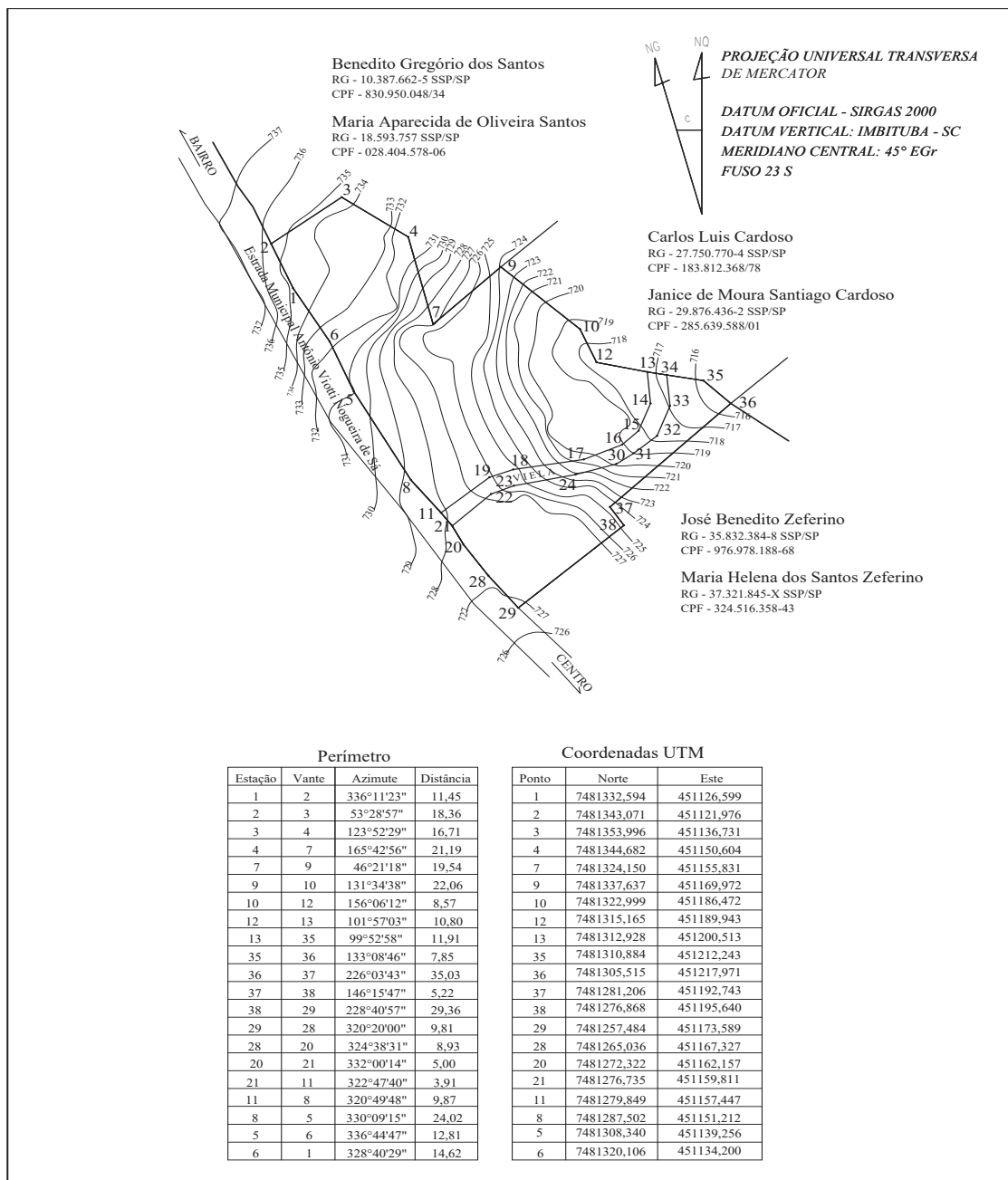
Assinatura do Responsável Legal

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB – S – LEI 13.465/2017.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, FAZ SABER que o MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA-SP, autou o Processo Administrativo nº 19.268 / 2024 e Instaurou procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características rururbanas, informal e consolidado, com área apurada de 3.944,64 m² (três mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados), inserida na em área maior no imóvel objeto da Transcrição nº 2.917, Livro 3 – K, fls. 244 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado " Núcleo José Baltazar da Silva", com acesso pela Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá , Bairro do Ribeirão Grande, nesta cidade, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, FAZ SABER, ainda, que o núcleo é constituído de várias residências, de características rururbanas, localizada na Zona de Ocupação Restrita- ZOR de acordo com a Lei Complementar nº 66 de 06 de janeiro de 2022 - Plano Diretor Participativo , em concordância com a Lei Municipal nº 6078 / 2017 e consolidado antes da edição da Medida Provisória nº 759 de 22 de dezembro de 2016, convertida na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, Decreto nº 9310 de 15 de março de 2018 , tendo surgido há aproximadamente 30 (trinta) anos, FAZ SABER também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante legitimação fundiária ou legitimação de posse, FAZ SABER ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB-S do Núcleo " José Baltazar da Silva " está sendo elaborado pela Secretaria de Habitação através do Departamento de Regularização Fundiária , sendo que a obra de prolongamento de água e estudo técnico visando o atendimento de esgoto doméstico será executado pela concessionária de água e esgoto - SABESP para a qual já foi solicitado estudos nesse sentido. Segue descrição do polígono da área objeto de regularização fundiária: iniciando no ponto "01" com coordenadas UTM 23 K 451.126,599 m E, 7.481.332,594m N; segue com o azimute de 336°11'23" por 11,45 metros até o ponto "02", de coordenadas UTM 7481343,071 N 451121,976 confrontando do ponto "01 " ao ponto "02" com a Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá, deste ponto segue com o azimute de 53° 28' 57" por 18,36 metros até o ponto "03";de coordenadas UTM 7481353,996 m N 451136,731 m E confrontando com propriedade de Benedito Gregório dos Santos e s/m Maria Aparecida de Oliveira Santos, após segue com o azimute de 123° 52' 29" por 16,71 metros até o ponto "04";com coordenadas UTM 23 K 451.150,604 m E, 7.481.344,682m N daí segue com o azimute de 67°27'21" por 6,83 metros até o ponto "07", com coordenadas UTM 23 K 451.155,831 m E, 7.481.324,150 m N depois segue com o azimute de 165° 42' 56" por 21,19 metros até o ponto "09"; com coordenadas UTM 23 K 451.169,972 m E, 7.481.337,637m N deste ponto segue com o azimute de 131° 34' 38" por 22,06 metros até o ponto "10"; com coordenadas UTM 23 K 451.186,472 m E, 7.481.322,999 m N após segue com o azimute de 156° 06' 12" por 8,57 metros até o ponto "12"; com coordenadas UTM 23 K 451.189,943 m E, 7.481.315,165 m N daí segue com o azimute de 101° 57' 03" por 10,80 metros até o ponto "13", com coordenadas UTM 23 K 451.200,513 m E, 7.481.312,928 m N depois segue com o azimute de 99° 52' 58" por 11,91 metros até o ponto "35";com coordenadas UTM 23 K 451.212,243 m E, 7.481.310,884 m N deste ponto segue com o azimute de 133° 08' 46" por 7,85 metros até o ponto "36"; confrontando com propriedade de com coordenadas UTM 23 K 451.217,971 m E, 7.481.305,515 m N após segue com o azimute de 226° 03' 43" por 35,03 metros até o ponto "37"; com coordenadas UTM 23 K 451.192,743 m E, 7.481.281,206 m N daí segue com o azimute de 146° 15' 47" por 5,22 metros até o ponto "38";com coordenadas UTM 23 K 451.195,640 m E, 7.481.276,868 m N depois segue com o azimute de 228° 40' 57" por 29,36 metros até o ponto "29"; com coordenadas UTM 23 K 451.173,589 m E, 7.481.257,484 m N, confrontando do ponto "36" ao ponto "29" com propriedade de Jose Benedito Zeferino e s/m Maria Helena dos Santos Zeferino, deste ponto segue com o azimute de 320° 20' 00" por 9,81 metros até o ponto "28"; com coordenadas UTM 23 K 451.167,327 m E, 7.481.265,036 m N após segue com o azimute de 324° 38' 31" por 8,93 metros até o ponto "20"; com coordenadas UTM 23 K 451.162,157 m E, 7.481.272,322 m N daí segue com o azimute de 332° 00' 14" por 5,00 metros até o ponto "21", com coordenadas UTM 23 K 451.159,811 m E, 7.481.276,735 m N depois segue com o azimute de 322° 47' 40" por 3,91 metros até o ponto "11", com coordenadas UTM 23 K 451.157,447 m E, 7.481.279,849 m N confrontando do ponto "11" ao ponto "18" com a Estrada Municipal Antônio Viotti Nogueira de Sá; deste ponto segue com o azimute de 320° 49' 48" por 9,87 metros até o ponto 8"; com coordenadas UTM 23 K 451.151,212 m E, 7.481.287,502 m N após segue com o azimute de 330° 49' 48" por 24,02 metros até o ponto "5"; com coordenadas UTM 23 K 451.139,256 m E, 7.481.308,340 m N daí segue com o azimute de 336° 44' 47" por 12,81 metros até o ponto "6"; com coordenadas UTM 23 K 451.134,200 m E, 7.481.320,106m N depois segue com o azimute de 328° 40' 29" por 14,62 metros até o ponto "01";, inicial de partida, confrontando do ponto "29" ao ponto "01" com Estrada Municipal Antonio Viotti Nogueira de Sá , encerrando uma área de 3.944,64 m² (três mil, novecentos e quarenta e quatro metros quadrados e sessenta e quatro decímetros quadrados).

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2026

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba



LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO		Folha Única
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.		
PROPRIETÁRIO: JOSÉ BALTAZAR DA SILVA		
LOCAL: Estrada Municipal Antônio Viotti Nogueira de Sá Bairro Ribeirão Grande Pindamonhangaba, SP.		
ESCALA 1:1.000		27 / 12 / 18
SITUAÇÃO S/ ESCALA		 JOSÉ BALTAZAR DA SILVA Proprietário
VER AO LADO.		
ÁREA		 FABRÍCIO C. SOUZA E SILVA Engenheiro Civil Responsável Técnico Crea: 5061380630
TOTAL = 3.944,64 m ²		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 89, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar, mediante licitação, a concessão de serviço público de remoção, guarda e depósito de veículos, e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 37, X, da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, autorizado a outorgar, mediante licitação, a concessão de serviço público de remoção, guarda e depósito de veículos.

Art. 2º A concessão de que trata esta Lei terá vigência de até 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada por igual período, desde que haja interesse público e cumprimento fiel das cláusulas contratuais.

Art. 3º A remuneração da concessionária dar-se-á pela cobrança de tarifas de reboque e diárias de estadia, a serem pagas diretamente pelo proprietário do veículo, conforme valores fixados em decreto expedido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O edital de licitação poderá prever o pagamento de outorga, pela concessionária ao Município, em conformidade com as modalidades previstas em lei.

Art. 4º O Poder Executivo exercerá a fiscalização do serviço, zelando pela qualidade e efetividade do atendimento prestado ao usuário.

Art. 5º Os procedimentos operacionais necessários à execução dos serviços de que trata esta Lei poderão ser objeto de regulamento a ser expedido pelo Chefe do Poder Executivo e constarão no respectivo edital de licitação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

José Vidal Souza França Filho
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei Complementar nº 05/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.109, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre os Municípios de Campos do Jordão e Valinhos, que visa à constituição do Consórcio Público Intermunicipal de Cidades Inteligentes – CONACIN, e autoriza o Município de Pindamonhangaba a integrar-se ao referido Consórcio Público, e dá outras providências.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada o Poder Executivo Municipal a integrar o Consórcio Nacional de Cidades Inteligentes – CONACIN, com a finalidade de fomentar a cooperação técnica, científica e administrativa entre entes federativos, visando à implementação de políticas públicas e soluções tecnológicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável, à transformação digital e à eficiência da gestão pública do Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º O CONACIN está constituído sob a forma de consórcio público, nos termos da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, observando-se as disposições do seu Estatuto Social e do Contrato do CONACIN.

Art. 3º A adesão ao CONACIN implica na aceitação dos termos do respectivo Estatuto, Regimento Interno, Deliberações, Resoluções e demais obrigações, inerentes ao consorciamento.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares para atender as despesas decorrentes da execução desta lei, consignando-as no orçamento vigente, bem como as providências de adequações de compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 04 de maio de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Rodrigo Leite da Silva
Secretário de Tecnologia, Inovação e Projetos

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de maio de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SNJ/app/Projeto de Lei nº 108/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 7.108, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

DENOMINA A SEDE DO FUNDO SOCIAL ANIMAL, LOCALIZADA NO PARQUE DA CIDADE DE PINDAMONHANGABA, DE 'ANTONIETA'. (Projeto de Lei nº 287/2025, de autoria do Vereador Professor Everton).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIETA, a sede do Fundo Social Animal, localizada no Parque da Cidade de Pindamonhangaba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de fevereiro de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Criado pela Lei Municipal 2.532/91 e alterado pela Lei Municipal nº 5.194/2011

Site Oficial: educapinda.net.br/cme/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.044, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.107, de 29 de abril de 2026,

DECRETO:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 3.852.859,92 (três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), para adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.10	GESTÃO GERAL	
2100	Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
10.303.2009.01 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.852.859,92

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.10	GESTÃO GERAL	
2099	Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
10.303.2009.01. 3.3.50.85	Contrato de Gestão (441)	R\$ 3.852.859,92

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.045, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 7.105, de 29 de abril de 2026,

DECRETO:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:

02.01	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.10	PODER LEGISLATIVO	
2004	Recursos Humanos e Capacitação	
01.031.1000 01 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

02.01	CÂMARA MUNICIPAL	
02.01.10	PODER LEGISLATIVO	
2003	Manutenção e Administração da Câmara	
01.031.1000 01 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (13)	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 29 de abril de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Alan Charles Dias
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 29 de abril de 2026.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2026

Mandato 2025 -2027

Ficam **TODOS** os conselheiros, **membros** deste Conselho Municipal de Educação, **CONVOCADOS** a participarem, na data e horário abaixo, da **4ª Reunião Ordinária de 2026**, cuja pauta segue:

Pauta:

- Abertura das discussões sobre o novo PNE e futuro PME;
- Formação das comissões d estudo do PME;
- Registro e discussão sobre denúncia recebida;
- Registro de demandas dos Conselheiros;
- Informes Gerais.

Data: **06 de maio de 2026 (quarta -feira)**

Horário: **18h (dezoito horas)** –primeira chamada e 18h15 (dezoito horas e quinze minutos) - seg unda e última chamada.

Local: **Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação**
Rua General Júlio Salgado, nº 996, Tabau

Henrique Moreira de Moraes
 Presidente